

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8358, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Dr. Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina-GO..** Empresas **HABILITADAS**: 1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 3 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 6- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60 e 7- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS**: 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital e 2- **Barros e Silva Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59**, infringiu os itens 5.10.1.2 e 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.
Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8420, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Energize Soluções de Energia Ltda, CNPJ: 24.272.777/0001-73; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 3- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 4 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 5 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 6- J7 Solar e Engenharia Ltda, CNPJ: 33.333.398/0001-37; 7- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 8- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60; 9- Anexo Energia Esco Goiás Eireli, CNPJ: 24.399.208/0001-93 e 10- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresa **INABILITADA:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 283015

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8351, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Mont Serrat, no município de Novo Gama-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 3 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 6- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60 e 7- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital e 2- **Barros e Silva Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59**, infringiu os itens 5.10.1.2 e 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 283017

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8358, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global;

serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Dr. Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina-GO.. Empresas **HABILITADAS:** 1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 3 - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80; 6- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60 e 7- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS:** 1- **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001**, feriu o item 5.10.1.2 do edital e 2- **Barros e Silva Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59**, infringiu os itens 5.10.1.2 e 5.10.3 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 283022

**AVISO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2022-SEDUC/GO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO tendo em vista o constante no Processo n.º 202100006027492, torna público a RATIFICAÇÃO do Ato de DISPENSA de Licitação nº 003/2022, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e Formação de Profissionais Atores do Programa "AlfaMais Goiás", com objetivo de avançar na qualidade da Alfabetização das crianças em todo território goiano, junto ao INSTITUTO NOVA VIDA, CNPJ nº: 09.468.529/0001-09, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). Tudo conforme documentos acostados aos autos.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 282868

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 63, de 08 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no **Processo SEI nº 202017576000171**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 749.690.991-20, **para atuar como Gestora do Contrato nº 03/2020**, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a empresa Murano Construções Eireli - ME celebram entre si cujo objeto é a prestação dos serviços de comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com eficácia condicionado à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

ART. 2º DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO, portadora do CPF nº 808.437.941-00, em substituição

